

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Férias à Servidora Judith Ventura da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 2008 e o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requerimento, por escrito, da Servidora Judith Ventura da Silva, do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, 30 (trinta) dias de férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 1º de dezembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 27 de novembro de 2015.

Publique-se e Registre-se.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)